



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 625, DE 21 DE JULHO DE 2023.

Homologa Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, nível 01, para o Departamento de História desta Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 044/2023 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de julho de 2023, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009064/2022-22,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar, em sua área de competência, o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, nível 01, denominação de acordo com a titulação do ocupante do cargo, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área/Matéria: História, do Departamento de História desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, tendo como resultado final o(a)s candidato(a)s inscrito(a)s, aprovado(a)s e classificado(a)s em 1º lugar, como segue: Aurélio de Moura Brito, com média final igual 9,79 (nove inteiros e setenta e nove centésimos); o(a)s candidato(a)s inscrito(a)s e aprovado(a)s em 2º lugar: Israel Ozanam de Sousa Cunha, com média final igual a 9,41 (nove inteiros e quarenta e um centésimos); em 3º lugar - Cristhiane Laysa Andrade Texeira Raposo, com média final igual 9,03 (nove inteiros e zero três centésimos); em 4º lugar - Dayanny Deyse Leite Rodrigues, com média final igual a 8,25 (oito inteiros e vinte e cinco centésimos); o(a)s candidatos(as) inscritos(as) e reprovados(as) por não obterem nota suficiente para passarem para a próxima etapa do concurso: Edson Silva de Lima, Giuseppe Roncalli Ponce de Leon de Oliveira, Nathany Andrea Wagenheimer Belmaia Amador, Tiago da Silva Cesar, Daniel de Souza Sales Borges, Michel Gomes da Rocha, Josefa Neves Rodrigues, Diego José Fernandes Freire, Tercio de Lima Amaral, Márcio André Martins de Moraes, Leandro Patrício da Silva; e o(a)s candidatos(as) inscritos(as) e eliminados por não comparecerem ao concurso: Adson Rodrigo Silva Pinheiro, Afranio Carneiro Jacome, Allankardec da Silva Pereira, Antônio José Alves de Oliveira, Assis Daniel Gomes, Carolina Ferreira de Figueiredo, Dmitri da Silva Bichara Sobreira, Grasiela Florêncio de Moraes, Guilherme Ignácio Franco de Andrade, Gustavo Orsolon de Souza, Jaime Valim Mansan, Jorge Luiz Zalusko, José Fernando Saroba Monteiro, Juliana Aparecida Lavezo, Juliana Bulgarelli, Leda Agnes Simões de Melo, Lidiane Elizabete Friderichs, Lucas Mariani Corrêa, Luiz Cambraia Karat Gouvêa da Silva, Marcelo dos Reis Tavares, Márcio Manuel

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENISNO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(Continuação da Resolução RECEPE/UFRPE Nº 625/2023, de 21 de julho de 2023)

Machado Nunes, Matheus Silveira Guimarães, Otávio Erberelli Júnior, Paulo Fillipy de Souza Conti, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 21 de julho de 2023

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

**Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão**  
PRESIDENTE